

PORTARIA

Nº 0190/2023

“Designa membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações Especial de Obras e Serviços de Engenharia”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, pelo período de 12 (doze) meses, contando da vigência da presente Portaria:

- ✓ Eurípedes da Silva Ferreira Neto
- ✓ Glaucia Borges de Oliveira Silva
- ✓ Márcia Cristina Ferreira
- ✓ Marconi Xavier de Oliveira
- ✓ Carlos Itiro Ono
- ✓ Fernanda Mandetta Périgo
- ✓ Eric Antonio Barsotti
- ✓ Rogerio de Lima Baldasso

Artigo 2º - Estabelecer que a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, terá sem prejuízo das funções atribuídas a cada um de seus membros, a incumbência de julgar as licitações, podendo ser assessorada por técnicos ou especialistas nos aspectos jurídicos, tecnológicos, econômicos e financeiros.

Artigo 3º - Facultar a prática de rodízio na participação dos membros nos processos licitatórios, observando o mínimo de 3 (três) membros por processo.

Artigo 4º - Os servidores designados farão jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023 e revogando portaria 008/2022.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito